Proc CEE nº 533/67

INTERESSADO: Regina Helena Landini de Lima

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar como Auxiliar de

Ensino a disciplina Prática de Ensino do Francês, Departamento de Língua e Literatura da Faculdade de Filosofia,

Ciências e Letras de S.José do Rio Pardo

RELATOR : Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER N° 407 /75, CTG; Aprov.em 05/02/75

## I- RELATÓRIO

1. Histórico: O Senhor Diretor <u>Pro-tempore</u> da FFCL de S. José do Rio Pardo propõe o nome da Licenciada Regina Helena Landini de Lima para lecionar, como Auxiliar de Ensino do Departamento de Língua e Literatura da Faculdade, curso de Letras, a disciplina Prática de Ensino do Francês.

2. Fundamentação: A interessada, licenciada em Letras Neo-Latinas já foi aprovada por este Conselho para lecionar a disciplina Francês na mesma Faculdade. (Parecer CES-nº508/67). É professora do ensino médio da mesma disciplina e realizou alguns cursos de extensão. Tem condições para o exercício da disciplina Prática do Ensino de Francês.

Estranhamos, apenas, que a disciplina pertença ao Departamento de Língua e Literatura e não a setor de Educação da Faculdade.

## II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato da Licenciada Regina Helena Landini de Lima para lecionar a disciplina Prática de Ensino do Francês, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de S.José do Rio Pardo.

São Paulo, 18 de janeiro de 1975

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casaili Antonio Delorenso Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

> Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975 a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

## IV -DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de fevereiro de 1975 a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente